



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/SMSU/2019

PROCESSO: 6029.2019/0000484-9

PREGÃO ELETRONICO N° 017/SMSU/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, de quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, CNPJ nº **05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste instrumento representada pela senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e a empresa **SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVICOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.246.575/0001-05**, com sede na Rua Eduardo Ferreira Franca, 833 - Água Funda - São Paulo - SP - CEP. 04157000, neste ato representada por seu representante legal a senhora **FERNANDA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO**, Titular Administradora, RG 41.662.391-8 e CPF 353.570.548-78, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos nº 44.279/03, 46.662/05, 47.014/06, 57.580/17 e 57.673/17 o qual rege-se pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, as partes prorrogam o Termo de Contrato nº 015/SMSU/2019, com fundamento no §1º do art. 55 concomitante com o §1º, art. 65 ambos da Lei 8.666/93, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o Termo de Contrato 015/SMSU/2019 por mais **12 (doze) meses**, **a partir de 18/06/2022**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado n o processo SEI nº 6029.2022/0005135-4, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1.

Valor Mensal – R\$ 4.312,60

Valor Anual – R\$ 51.751,20

Valor do Reajuste – R\$ 455,18/mês

Índice de Reajuste Aplicado - 11,80% (Provisório)

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

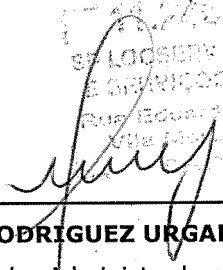
São Paulo, 15 de junho de 2022

PELA CONTRATANTE



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

PELA CONTRATADA

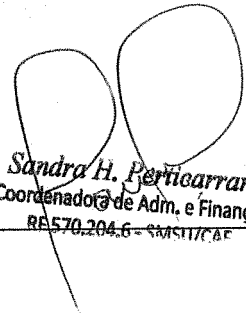


FERNANDA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO
Titular Administradora
SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

TESTEMUNHAS:



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC



Sandra H. Berticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RR570.204.6 - SMSU/CAF